

## SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/ME/ENAP

### Subvenção Econômica à Inovação – 16/2022

### Soluções de IA para o Poder Público – Rodada 1

#### ANEXO 7 – PARÂMETROS PARA DESPESAS

1. Pró-labore é despesa apoiável, desde que para sócios que efetivamente participem da execução do projeto em atividades de P,D&I, na proporção de sua participação, e que a remuneração seja compatível com a praticada no mercado e existente antes da publicação deste Edital.

2. O percentual de “Despesas Acessórias de Importação” não deve exceder 20% do valor dos equipamentos e materiais importados. Em caso de excesso, deve ser apresentada justificativa no FAP, que será avaliada pela Finep.

3. Os pagamentos à equipe executora devem ser balizados pela tabela abaixo:

| Formação   | Ou mínimo de  | Valor limite (R\$ / hora) (*) | Correlação para Bolsas pagas por fundação de apoio |
|--|---|-------------------------------|--|
| Ensino fundamental completo  | 5 (cinco) anos de experiência na execução de atividades relacionadas ao projeto                   | 32,00                         | AT1  |
| Ensino médio completo ou Superior incompleto   | 8 (oito) anos de experiência na execução de atividades relacionadas ao projeto                    | 65,00                         | AT2  |
| Superior completo  | -   | 81,00                         | AP1  |
| Especialização completa ou Mestrado em andamento   | Superior completo, com experiência mínima de 3 (três) anos em atividades relacionadas ao projeto  | 97,00                         | AP2  |
| Mestrado completo ou Doutorado em andamento  | Superior completo, com experiência mínima de 5 (cinco) anos em atividades relacionadas ao projeto | 113,00                        | DT1  |
| Doutorado  | Mestrado, com experiência mínima de 5 (cinco) anos em atividades de P,D&I relacionadas ao projeto | 146,00                        | DT2  |
| Doutorado, com no mínimo 5 (cinco) anos de experiência em atividades de P,D&I relacionadas ao projeto. | Mestrado, com experiência mínima de 10 (dez) anos em atividades de P,D&I relacionadas ao projeto  | 178,00                        | DT3  |



(\*). Compreende Vencimentos + Obrigações Patronais + Benefícios.

4. Os valores das diárias devem seguir a tabela abaixo:

| <b>Destino</b>            | <b>Valor limite (R\$)</b> |
|---------------------------|---------------------------|
| Brasília; Manaus          | 565,00                    |
| Demais destinos nacionais | 512,00                    |